



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 806/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 16:01
Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SUBEMENDA Nº 01/2023 À EMENDA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Ementa da proposta legislativa: Dispõe sobre a regulamentação geral de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Art. 1º Substitui o § 1º do art. 72 do projeto de Lei Complementar nº 06/2023, da redação dada pela Emenda nº 01/2023 ao referido projeto, que passa a prever a seguinte redação:

“Art. 72. (...)

§ 1º As alterações promovidas por esta Lei Complementar no art. 56 da Lei Municipal nº 877/2001, somente produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

§ 2º (...)”

JUSTIFICATIVA:

Por meio das emendas aditivas e substitutivas nº 01/2023 ao PLC 06/2023, foram realizadas algumas adaptações ao texto original da proposta legislativa, visando a evitar o aumento de despesa não planejado, tendo em vista os reflexos na gratificação natalina dos servidores públicos.

Todavia, no § 1º do art. 72, conforme texto da emenda foi previsto a data de 1º de janeiro de 2023, todavia, para evitar o aumento de despesa não programado, justamente precisa constar a data de 1º de janeiro de 2024.

Dessa forma, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno desta Casa, propomos esta subemenda, solicitando sua aprovação e também para que o Projeto de Lei Complementar possa seguir seu trâmite, ainda na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro, com sua Redação Final.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.


Ercio Marques Schappo

Relator


Valdomiro Brizola

Presidente


Delmar C. Balzan
Secretário